



CÂMARA DOS DEPUTADOS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Portaria nº 001 – COLOG, de 16 de janeiro de 2015, editada pelo Comando Logístico do Exército, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de colecionamento, tiro esportivo e caça, engessava a prática das referidas atividades, restringindo-as ao invés de regulá-las por meio de seus 147 artigos.

Com o objetivo de sustar os efeitos da norma em apreço, apresentei, em 18 de março do corrente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2015.

Nesse ínterim, o Exército constituiu uma Comissão para avaliar e modificar a Portaria 01, com vistas a facilitar a atividade dos CACs. Em contato com o General Faria, do Comando do Exército, indiquei um assessor para acompanhar os trabalhos da comissão e defender a alteração das regras para o alcance, entre outras nuances que inviabilizavam as atividades dos CACs, dos seguintes pontos:

- Retirada da discricionariedade do Exército Brasileiro para a concessão do Certificado de Registro por meio do estabelecimento de critérios objetivos para a obtenção do documento;
- Aumento da validade da Guia de Tráfego e do Certificado de Registro;
- Abrangência nacional da Guia de Tráfego;
- Possibilidade de mudança de acervo das armas dos atiradores, dos colecionadores e dos caçadores;
- Aumento do número de armas dos atiradores e dos caçadores;
- Aumento da quantidade de insumos que podem ser adquiridos pelos CACs;
- Possibilidade de recarga de munição para o caçador;
- Possibilidade de aquisição, pelos clubes e entidades, de armas, munições e insumos para a utilização de seus associados.

Desse trabalho conjunto com o Exército Brasileiro, resultou a formatação da nova Portaria nº 051¹, que revoga a Portaria nº 001 e, conseqüentemente, culmina na perda do objeto do Projeto de Decreto Legislativo, razão pela qual apresentei, hoje, à Mesa da Câmara dos Deputados, o Requerimento nº 2988/2015², que solicita a retirada de tramitação da referida proposição.

Brasília, 9 de setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal line with a circular flourish at the end.

ALEXANDRE LEITE
Deputado Federal – DEM/SP

¹ Disponível em http://cac.dfpc.eb.mil.br/phocadownload/Portaria/Portaria-nr_51_COLOG_08Set15.pdf

² Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1715602>